

nação, dizer que a partir do momento que todos Vós concordaram e Votaram aprovando esse requerimento deixa de ser meu e passa a ser nosso. Esse projeto Saje é a implantação do serviço de assistência jurídica assistencial. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito foi este projeto encerrado. Pedir que lvasse a presente Ata a qual será lida e estando conforme será arquivada e guardada. Eu Secretária que a mesma Subscribi e assino com os demais membros da Mesa. Sala das Sessões 08 de Dezembro de 2025.

[Assinatura]

[Assinatura]

APROVADO

A Secretaria para Providenciai

Em 09 / 12 / 2025

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Ata da 2ª Sessão Ordinária, 09 de Dezembro de 2025. Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 19:00 horas no local onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás reuniram-se Ordinariamente o Legislativo Municipal composto pelos seguintes Vereadores: Wendel Nery de Sousa, Olivério Ferreira de Silva, Pedro José Viluz da Silva, Gleisic D'Alcantara Silva, Pauliane Aguiar Maciel Junqueira, Mirulo Carlos de Silva, Alfredo Virissimo Marques e Wellington Adolfo Silva. A Vereadora Marcia Caetano Rodrigues Sorduhn não compareceu a Sessão. Sob a Presidência do Vereador Wendel Nery de Sousa que após fazer invocação a Deus e havendo número legal para o quorum declarou

aberto os trabalhos da presente Sessão e o EXPEDIENTE, iniciando com uma leitura pública feita pela Vereadora Glécia D'Alencar Silva. Logo após o 1º Secretário fez a leitura da Ata de Sessão anterior que após lida e estando conforme foi a mesma colocada em votação e aprovada sem restrição de votos. Logo após o Presidente levou em votação a Emenda Aditiva 001/2025 ao Projeto de Lei 699/2025 e a mesma foi aprovada. Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto a ORDEM DO DIA. Não havendo nada a tratar foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não havendo nenhum Vereador inscrito foi este período encerrado. Pediu que lanasse a presente Ata a qual será lida e estando conforme será assinada e aprovada. Eu secretário que a mesma Subcreio e assino com os demais membros da mesa. Sala das Sessões 09 de Dezembro de 2025.

[Assinatura]

[Assinatura]

APROVADO

A Secretaria para Provisória.

Em 10 / 12 / 2025

[Assinatura]

Presidente

Ata da 3ª Sessão Ordinária, 10 de Dezembro de 2025. Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 19:00 horas no local onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás reuniram-se Ordinariamente o Legislativo Municipal composto pelos seguintes Vereadores: Wendel Nery de Sousa Oliveira Ferreira da Silva, Pedro José Veliz